

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 107/2018
Processo de Licitação: 107/2018
Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO AUTARQUIA, FUNDAÇÕES E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3244/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 107/2018, Licitação nº. 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFRENCIAMENTO EIRELI-EPP, GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, ECOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, GREIDE ENGENHARIA LTDA, RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA APRESENTARAM OS ENVELOPES Nº 01 HABILITAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVIOLABILIDADE, ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. DIANTE DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, RESULTOU QUE A EMPRESA GREIDE ENGENHARIA LTDA E ECOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA NÃO ATENDERAM O ITEM 8.16 CONFORME EDITAL, AS DEMAIS EMPRESAS FORAM HABILITADAS, POREM O REPRESENTANTE DA EMPRESA ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOMENSURA SOLICITOU QUE CONSTASSE EM ATA QUE AS EMPRESAS RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, GREIDE ENGENHARIA LTDA E SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFRENCIAMENTO EIRELI-EPP NÃO POSSUEM ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA EXECUTAR O ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. JÁ O REPRESENTANTE DA EMPRESA RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA SOLICITOU QUE CONSTASSE EM ATA QUE A EMPRESA ADGEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA NÃO APRESENTOU POR INTEIRO O ITEM 8.13 DO PRESENTE EDITAL. O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PARA FRUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU ROSILENE SILVA DUARTE SECRETARIA LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PUBLIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2018 - CC

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 107/2018
Processo de Licitação: 107/2018
Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 10 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

EDSON NUNES

ROSILENE SILVA DUARTE

ALUÍSIO VENÂNCIO DA SILVA

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

RILDO VARGAS

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - SECRETARIA

..... - MEMBRO TITULAR

..... - MEMBRO SUPLENTE

..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante

RAFAEL RUBEM LOTHHAMMER NEVES

..... - Representante

MARCELO BARELLA

..... - Representante